



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 74/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 470, de 17 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 17 de agosto de 2026, comunica o resultado Preliminar da 1ª fase do Processo de Seleção de chefia para a Unidade de E-Saúde, ligado a Gerencia de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 15/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
Unidade de E-Saúde	040.XXX.XXX-03	Desclassificado, 5.4 V
	008.XXX.XXX-28	3
	773.XXX.XXX-68	Desclassificado, 5.4 I
	096.XXX.XXX-40	0
	551.XXX.XXX-34	0
	999.XXX.XXX-00	1,5
	033.XXX.XXX-86	4
	080.XXX.XXX-06	Desclassificado, 5.4 I
	051.XXX.XXX-92	0
	034.XXX.XXX-18	0
	007.XXX.XXX-47	0
	010.XXX.XXX-63	3
	549.XXX.XXX-04	0

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.huufsc@ebserh.gov.br, de 29 a 30 de agosto de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Psicólogo(a)**, em 28/08/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Becker Carbonera, Gerente**, em 28/08/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Claumann Neis, Chefe de Setor**, em 28/08/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Andre da Rosa, Gerente**, em 28/08/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64472884** e o código CRC **5C1236AE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.013907/2026-28

SEI nº
64472884